

## Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 62.375.134/0001-44 – NIRE 35.300.192.575

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.3.2024

**Data, Hora, Local:** Em 11.3.2024, às 15h, na sede social Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Mesa:** Presidente: Guilherme Muller Leal; Secretário: Ricardo Eleutério da Silva. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram a incorporação da Sociedade pelo Banco Bradesco S.A. (**Bradesco**), CNPJ nº 60.746.948/0001-12, proposta pela Diretoria na Reunião daquele Órgão desta data (11.3.2024), visando a promover a reorganização societária, objetivando otimizar a estrutura organizacional do Grupo **Bradesco**, passando o **Bradesco** a exercer a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, sucedendo esta Sociedade em todos os direitos e obrigações. Os termos e condições da operação constaram do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado em 6.2.2024, de acordo com o disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Tendo em vista a aprovação da incorporação da Sociedade pelo **Bradesco**: a) ratificaram a contratação da KPMG Auditores Independentes Ltda., com sede na cidade de São Paulo, na Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105 - 12º andar, inscrita no CNPJ nº 57.755.217/0001-29, registrada no CRC/SP nº 2SP-027685/O-0 F, como responsável pelas avaliações dos patrimônios líquidos das Sociedades, a valor contábil, na data-base de 31.12.2023, nomeada na cláusula III do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; b) aprovaram o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado entre o **Bradesco** (Sociedade Incorporadora) e esta Sociedade (Sociedade Incorporada), em 6.2.2024, bem como os seus anexos (Laudos de Avaliação, incluindo os balanços patrimoniais), tanto na forma como nos termos em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, ficarão arquivados na Sociedade, nos termos da alínea "a" do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, e serão levados juntamente com esta Ata a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que a incorporação da Sociedade pelo **Bradesco**, nas condições constantes do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", fica condicionada a: i) aprovação pelos acionistas do **Bradesco**, em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará nesta data (11.3.2024), em conformidade com o disposto no Estatuto Social daquela sociedade; ii) aprovação pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação vigente, ocasião em que será realizada nova Assembleia Geral Extraordinária de ratificação da operação; e iii) obtenção pelo Bradesco de credenciamento na categoria gestor de recursos perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Uma vez implementadas as três condições acima mencionadas, a incorporação da Sociedade estará concretizada e, em consequência, será declarada a extinção desta Sociedade, para todos os efeitos legais. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Guilherme Muller Leal; Secretário: Ricardo Eleutério da Silva; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Guilherme Muller Leal. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Guilherme Muller Leal e Secretário: Ricardo Eleutério da Silva. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 300.964/24-9, em 8.8.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 14 cm

